



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2022

Data: 20/06/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 064/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para repassar recursos ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, CNPJ 90.397.167/0001-20, situado a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 260, Centro, da cidade de Serafina Corrêa – RS, mediante a formalização de termo de convênio.

O repasse é fruto da emenda impositiva nº 10 de autoria dos Vereadores:

Francisco Bernardo Mezzomo; Gilmar Facco; José Carlos Betinardi e Lídio Francisco Oldoni.

O repasse tem a finalidade de aplicação em reformas e na construção de 3 quartos/salas PPP (pré-parto, parto e pós-parto) do Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Fundamentação:

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e LOA.

Importante salientar que o repasse não traz impacto as metas fiscais do exercício, tendo em vista que foram previstas/definidas na elaboração do orçamento do ano corrente.

Além disso, foi apresentada a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas.

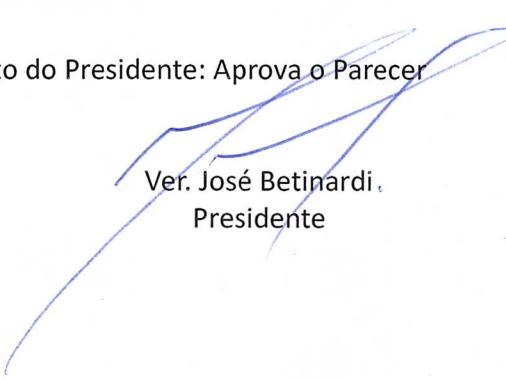
Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.



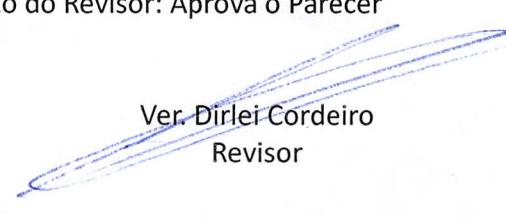
Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. José Betinardi,
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor